



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4147
TERÇA-FEIRA, 18
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 301/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de agosto de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano de Souza:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Glória Stefhane Lima Matos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 302/2026

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 20 de agosto de 2026, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Maciel Fernandes Rodrigues Amorim (Dr. Maciel Amorim):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luzângela Alves Gonzaga Carvalho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

João Kennedy Carvalho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Mirian Rakel Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 303/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Luiz Vinicius Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 304/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de agosto de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Nasser de Freitas Pena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 90.005/2026, Processo nº 012/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Unidade Compradora 925010

OBJETO: Contratação de empresa Outsourcing de impressão Sem Franquia (cobrança por página efetivamente impressa) com fornecimento de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora/scanner) com tecnologia digital com instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Uberlândia-MG e prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva. **VENCEDOR:** GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA, CNPJ: 22.924.085/0001-37.

Valor Global Negociado: R\$ 45.000,00.

Homologação: 18/08/2026.

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 18 de agosto de 2026.

Andrea Alves - Chefe Seção de Licitação

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

01) Projeto de Lei Complementar nº 92/26 que Altera a Lei Complementar nº 670, de 02 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Regularização de Núcleos Irregulares (PROURBI) e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; **02) Projeto de Lei Complementar nº 93/26** que Altera a Lei Complementar nº 339, de 08 de janeiro de 2004, que “Autoriza o executivo municipal a promover desmembramento de lotes na forma que especifica”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça; **03) Projeto de Lei Complementar nº 94/26** que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça; **04) Projeto de Lei nº 1314/26** que Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de atuar como acompanhante de paciente nos estabelecimentos de saúde do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino; **05) Projeto de Lei nº 1315/26** que Institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção Artesanal de Alimentos e à Cozinha Artesanal Domiciliar - Feito em Uberlândia, estabelece normas para produção, regularização, comercialização e fiscalização de alimentos artesanais de pequena escala e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; **06) Projeto de Lei nº 1316/26** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz informativo ou comunicado, nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Uberlândia, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela lei nº 13.509, de 22/11/2017, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária. **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:** Foi lido o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 055/2026 - Requerimento nº 20518, com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG, em possível afronta à legislação sanitária e penal vigente, no período de 2025. Foi lido o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 056/2026 - Requerimento nº 20519, com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas, e à atuação da rede de proteção à mulher. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 36114 a 36234/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1163, 1164/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21214, 21215/26. Foi rejeitado o requerimento nº 21217/26 por 05 votos favoráveis, 15 votos contrários e 06 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: **01) Projeto de Lei nº 1297/26** que Estabelece as diretrizes do siste-

ma viário do município de Uberlândia; revoga a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações; e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Prof. Conrado Augusto; emenda nº 2 retirada pelo autor Vereador Abatenio Marquez; emendas nºs 4-A, 4-B, 4-C, 4-D, 4-E e 4-G retiradas pela autora Vereadora Amanda Gondim; emenda nº 5 retirada pelo autor Vereador Zezinho Mendonça; emendas nºs 3, 4-F, 4-H e 6 aprovadas por maioria simples simbólica; projeto aprovado por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1307/26** que Remaneja programações orçamentárias relativas a emendas parlamentares individuais impositivas constantes na Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; **03) Projeto de Lei nº 1308/26** que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; **04) Projeto de Lei nº 1309/26** que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; **05) Projeto de Lei nº 1310/26** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEN DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: **01) Projeto de Lei nº 1307/26** que Remaneja programações orçamentárias relativas a emendas parlamentares individuais impositivas constantes na Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; **02) Projeto de Lei nº 1308/26** que Autoriza a abertura de crédito suplemen-

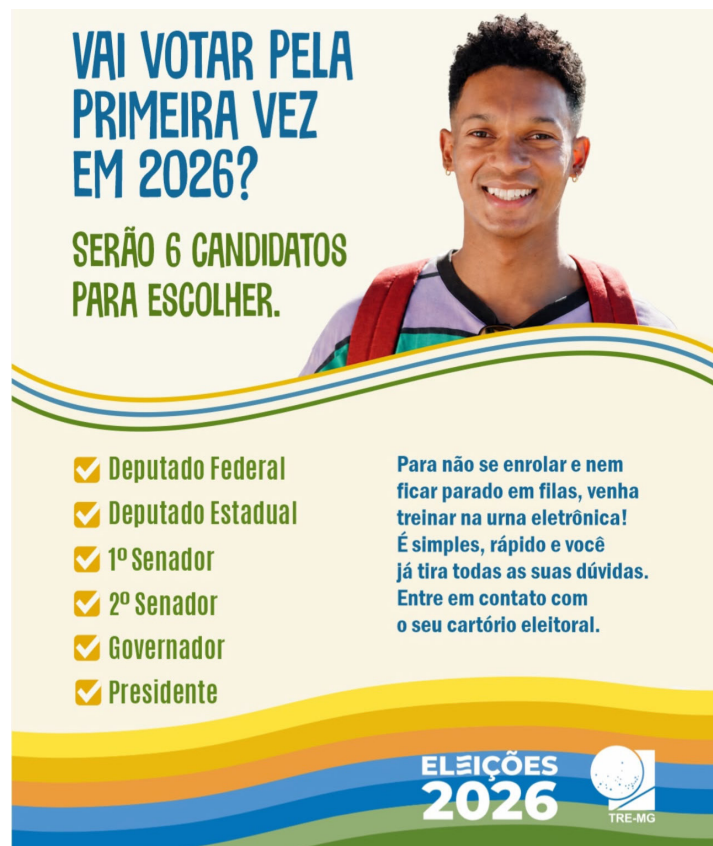
tar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; **03) Projeto de Lei nº 1309/26** que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; **04) Projeto de Lei nº 1310/26** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a transferência de recursos. no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



VAI VOTAR PELA PRIMEIRA VEZ EM 2026?

SERÃO 6 CANDIDATOS PARA ESCOLHER.

- ✓ Deputado Federal
- ✓ Deputado Estadual
- ✓ 1º Senador
- ✓ 2º Senador
- ✓ Governador
- ✓ Presidente

Para não se enrolar e nem ficar parado em filas, venha treinar na urna eletrônica! É simples, rápido e você já tira todas as suas dúvidas. Entre em contato com o seu cartório eleitoral.

ELEIÇÕES 2026 TRE-MG



42ª CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM UBERLÂNDIA

Dias 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto

Consulte os endereços dos postos fixos e itinerantes no **Portal da Prefeitura**

Acesse bit.ly/antirrabicaudia

PROTEJA SEU PET!

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA Com você. Por todos.



VOTO EM TRÂNSITO

ELEIÇÕES 2026 TRE-MG

Quem estiver longe de casa também pode votar.

Basta ir a um cartório eleitoral até 20 de agosto, com um documento oficial com foto ou fazer a solicitação por meio do Autoatendimento Eleitoral no site do TRE.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4147, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br